



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 140, de 13 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

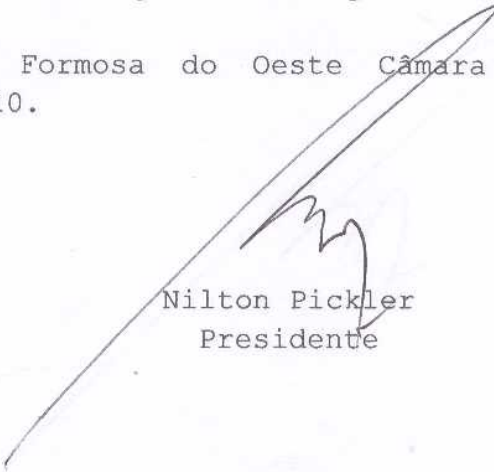
CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento no Art. 85, da Lei Municipal n.º 022/93, (dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipal), a funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 1490, ocupante do cargo efetivo de "Contabilista", nível 9, licença de 3 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, relativa ao período de outubro de 2003 a outubro de 2008.

Art. 2º A referida licença terá o seu início no dia 1º de outubro com término no dia 31 de dezembro de 2010.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 13 de setembro de 2010.


Nilton Pickler
Presidente